LEI Nº 5.241/2011

Denomina Lanari Mendonça o logradouro público atualmente conhecido como Rua C, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Lanari Mendonça o logradouro público atualmente conhecido como Rua C, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2011.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal